



Código de Verificação

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 22236 | Matéria nº: 982709

EDITAL Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de cadastro, inscrição e os critérios para concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina.

O PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.335, de 6 de janeiro 2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 1 DO OBJETO

1.1 Este Edital implementa a Bolsa-Atleta de Santa Catarina para o ano de 2024 e visa a transferência de recursos do Estado para os atletas e paratletas que se enquadrem no estabelecido pela Lei nº 18.335/22 e nas demais normas deste instrumento.

CLÁUSULA 2 DAS DEFINIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Para os fins deste edital considera-se:

- I - que todas as remissões doravante feitas a atletas são extensíveis aos paratletas;
- II - atleta candidato/elegível: atleta que se enquadra em ao menos uma das categorias de bolsas descritas neste Edital;
- III - atleta inscrito: atleta candidato que tenha realizado a inscrição on-line e recebido confirmação mediante correspondência eletrônica da FESPORTE;
- IV - atleta apto: atleta inscrito que cumpra todos os procedimentos e requisitos previstos para inscrição.
- V - atleta contemplado: atleta apto, selecionado conforme o disposto em Edital, que tenha seu nome publicado no Diário Oficial do Estado.
- VI - atleta bolsista: atleta contemplado que encaminhe o Termo de Adesão na forma e no prazo regulamentar;
- VII - atleta catarinense: aquele nascido em Santa Catarina ou formado esportivamente neste Estado:
 - a) atletas nascidos em Santa Catarina são aqueles cujo nascimento se deu em território desta Unidade da Federação;
 - b) Atletas formados esportivamente em Santa Catarina são aqueles que comprovarem que a sua primeira participação se deu em competição promovida pelo Sistema Esportivo Catarinense e comprovarem que, após a primeira participação, permaneceram competindo em Santa Catarina, pelo tempo mínimo de 2 (dois) anos, antes de se transferirem para outro País, Estado, Confederação ou Federação, de acordo com o art. 3º da Lei nº 13.622, de 19 de dezembro de 2005.
- VIII - modalidades Olímpicas ou Paralímpicas: aquelas indicadas no programa de competições dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos, reguladas pelo Comitê Olímpico Internacional e Comitê Paralímpico Internacional, respectivamente, e administradas, no Brasil, por entidades vinculadas ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme o caso.
- IX - modalidades do calendário da FESPORTE: aquelas contempladas pelo calendário oficial de eventos desta Fundação;
- X - Entidades de Administração do Desporto (EADS): entidades que fazem parte do sistema desportivo nacional e internacional, conforme disposto no art. 16 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

CLÁUSULA 3 DAS CATEGORIAS DA BOLSA-ATLETA DE SANTA CATARINA

3.1. Nos termos do art. 2º da Lei nº 18.335/22, são estabelecidas as seguintes categorias para a concessão do benefício:

- I - Atleta Escolar Nacional: atleta catarinense que tenha participado de eventos esportivos escolares estaduais organizados pela FESPORTE e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições nacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto escolar e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;
- II - Atleta Escolar Internacional: atleta catarinense que tenha participado de eventos esportivos escolares estaduais organizados pela FESPORTE e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições internacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades internacionais de administração do desporto escolar e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;
- III - Atleta Nacional Sub-18: atleta catarinense que ainda não completou 19 (dezenove) anos de idade e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições nacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;
- IV - Atleta Nacional 18+: atleta catarinense com 19 (dezenove) anos ou mais que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições nacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;
- V - Atleta Internacional Continental: atleta catarinense que tenha participado de eventos estaduais de rendimento organizados pela FESPORTE e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições, individuais ou coletivas, internacionais sul-americanas, pan-americanas ou similares organizadas pelas entidades de administração do desporto da modalidade e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;
- VI - Atleta Internacional Mundial: atleta catarinense que tenha participado de competição esportiva internacional de rendimento e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições de nível mundial, individuais ou coletivas, inseridas no calendário anual pela respectiva entidade de administração do desporto internacional;
- VII - Atleta Olímpico ou Paralímpico: atleta que tenha participado de jogos olímpicos ou paralímpicos.

CLÁUSULA 4 DAS MODALIDADES E DOS EVENTOS CONTEMPLADOS

4.1 São instituições parceiras para a indicação das modalidades e dos eventos a serem contemplados por este Edital:

- I - Comitê Olímpico do Brasil (COB), diretamente ou por meio das entidades de administração desportivas olímpicas, reconhecidas ou vinculadas a ele;
- II - Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- III - Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE);
- IV - Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU);
- V - Entidades de Administração do Desporto com sede no território catarinense;

CLÁUSULA 5 DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

5.1 Dos Candidatos

5.1.1 Para enquadrarem-se na Bolsa-Atleta de Santa Catarina, os candidatos devem cumprir os requisitos legais, em especial:

I - ao Atleta Escolar Nacional:

- a) ser catarinense (LEI 13.622, de 2005);
- b) ter participado de evento escolar estadual organizado pela FESPORTE, quando houver;
- c) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado no item 4.1, I;
- d) possuir, até 31 de dezembro de 2024, entre 12 e 18 anos;
- e) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

- g) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) estiver regularmente matriculado e cursando o ensino fundamental ou médio em instituição pública ou privada, exclusivamente para os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta de Santa Catarina nas categorias de que tratam os incisos I, II ou III do caput do art. 2º desta Lei (inciso V do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- j) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- k) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

II - ao Atleta Escolar Internacional:

- a) ser catarinense (LEI 13622, de 2005);
- b) ter participado de evento escolar estadual organizado pela FESPORTE, quando houver;
- c) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado no item 4.1, II;
- d) possuir, até 31 de dezembro de 2024, entre 12 e 18 anos;
- e) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- g) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) estiver regularmente matriculado e cursando o ensino fundamental ou médio em instituição pública ou privada, exclusivamente para os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta de Santa Catarina nas categorias de que tratam os incisos I, II ou III do caput do art. 2º desta Lei (inciso V do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- j) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- k) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

III - ao Atleta Nacional Sub-18:

- a) ser catarinense (LEI 13622, de 2005);
- b) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado no item 4.1, III;
- c) possuir, até 31 de dezembro de 2024, entre 12 e 18 anos;
- d) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- e) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- g) estiver regularmente matriculado e cursando o ensino fundamental ou médio em instituição pública ou privada, exclusivamente para os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta de Santa Catarina nas categorias de que tratam os incisos I, II ou III do caput do art. 2º desta Lei (inciso V do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- j) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

IV - ao Atleta Nacional 18+:

- a) ser catarinense (LEI 13.622, de 2005);
- b) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado no item 4.1, IV;
- c) possuir, até 31 de dezembro de 2024, no mínimo 19 anos;
- d) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- e) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- g) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

V - ao Atleta Internacional Continental:

- a) ser catarinense (LEI 13.622, de 2005);
- b) ter participado, no ano de 2023, de um dos seguintes eventos, quando houver a respectiva modalidade:
 1. Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC);
 2. Jogos Abertos de Santa Catarina (JOGUINHOS);
 3. Olimpíadas Escolares de Santa Catarina (OLESC);
 4. Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC) 2021.
- c) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado no item 4.1, V;
- d) possuir, até 31 de dezembro de 2024, no mínimo 12 anos;
- e) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- g) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- j) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

VI - ao Atleta Internacional Mundial:

- a) ser catarinense (LEI 13.622, de 2005);
- b) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado no item 4.1, VI;
- c) possuir, até 31 de dezembro de 2024, no mínimo 12 anos;
- d) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- e) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

- g) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

VII - ao Atleta Olímpico ou Paralímpico:

- a) ser catarinense(LEI 13.622, de 2005);
- b) ter participado dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de Tóquio 2020;
- c) possuir, até 31 de dezembro de 2024, no mínimo 12 anos;
- d) estar vinculado a alguma entidade desportiva, quando cabível (inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- e) estar em plena atividade esportiva, na forma da regulamentação desta Lei (inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- f) tiver participado de competição esportiva nacional ou internacional no ano imediatamente anterior ao que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, quando houver (inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- g) encaminhar, para aprovação da Comissão da Bolsa-Atleta, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, na forma da regulamentação desta Lei (inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- h) não estiver cumprindo pena definitiva imposta pelos órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva, na data da publicação do edital (inciso VII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);
- i) não tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, a falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes (inciso VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22);

§ 1º Farão jus ao benefício do acréscimo de 20% (vinte por cento) no benefício previsto no § 3º do art. 2º da Lei nº 18.335/22 os paratletas praticantes que comprovarem a necessidade de equipamentos esportivos adaptados para a competição, conforme homologação do (CPB).

§ 2º O atleta enquadrado nas categorias de que tratam os incisos IV, V, VI ou VII da Cláusula 5.1.1 que comprovar estar matriculado e cursando o ensino fundamental, médio ou superior em instituição pública ou privada também fará jus ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o benefício, sem prejuízo do estabelecido no § 1º desta cláusula.

§ 3º O atleta enquadrado na categoria de que trata o inciso III do caput desta cláusula que comprovar estar matriculado e cursando o ensino superior em instituição pública ou privada fará jus ao acréscimo previsto no § 2º.

CLÁUSULA 6 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, que estará disponível a partir de 00:00 hora do dia 02 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 14 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://bolsaatletasc.fesporte.sc.gov.br>.

§ 1º Para criação de usuário e senha de acesso ao sistema, realização da inscrição e acompanhamento do pleito, o atleta candidato deverá efetuar cadastro no endereço <https://bolsaatletasc.fesporte.sc.gov.br>.

§ 2º É de exclusiva responsabilidade do Atleta Candidato o acesso às páginas eletrônicas mencionadas no item 6.1, § 1º, bem como pelo preenchimento on-line do formulário de inscrição disponível na área restrita do atleta, acessada mediante utilização de login e senha pessoais gerados com o cadastro citado no § 1º.

6.2 O candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, respeitando os prazos estabelecidos no item 6.1 deste Edital:

I - cópia do documento oficial com foto e CPF do atleta;

II - cópia do documento oficial com foto e CPF do responsável, em caso de menor de idade;

III - declaração da entidade desportiva (clube ou instituição de ensino, a depender do caso), atestando que o atleta:

- a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva;
- b) Está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo, quando couber.

IV - declaração da entidade nacional de administração do desporto (confederação) da respectiva modalidade, quando couber, atestando que o atleta:

- a) está regularmente inscrito junto à entidade;
- b) mantém vínculo com a respectiva entidade estadual de administração do desporto;
- c) Participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação em competição esportiva que permite contemplação, de âmbito nacional ou internacional, conforme o caso, indicada no ato de inscrição on-line.

V - plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas.

6.3 A FESPORTE e a Comissão de Concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no item 6.1.

6.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do Atleta Candidato, dispondo a FESPORTE do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo esta Fundação qualquer discricionariedade a esse respeito.

6.5 A inscrição on-line é finalizada após confirmação do envio do pedido e atualização do histórico de acompanhamento, disponível na área restrita do atleta no sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina.

6.6 Somente o atleta com inscrição on-line finalizada, terá cumprido a primeira fase do pleito e será considerado Atleta Inscrito.

6.7 É de obrigação exclusiva do Atleta Inscrito o acompanhamento por meio da área restrita do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, acessada com o login e senha criada na forma do item 6.1, § 1º.

6.8 O Atleta inscrito ou seu representante legal deverá realizar a gestão do cadastro efetivado no portal do Governo estadual diretamente no referido portal, incluindo recuperação de senha e conta para acompanhamento, podendo, a qualquer tempo, solicitar orientações através do e-mail bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br.

6.9 Os modelos das declarações exigidas para inscrição estão disponíveis nos anexos deste Edital, na página eletrônica oficial da FESPORTE (www.fesporte.sc.gov.br) e poderão ser solicitados via e-mail oficial bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br.

6.10 Para fins de inscrição, as declarações enviadas devem, preferencialmente, seguir os modelos disponibilizados pela FESPORTE e, obrigatoriamente, conter todas as informações neles exigidas.

6.11 Para fins deste Edital, considera-se notificado o atleta que tiver a documentação analisada e constar em sua área restrita. A notificação poderá ser acessada mediante login e senha.

6.12 O atleta que pleiteia a Bolsa-Atleta de Santa Catarina deve apresentar a Conta Corrente no Banco do Brasil em seu nome, sob pena de não receber os benefícios decorrentes da Lei.

6.13 O atleta-inscrito autoriza o uso de sua imagem pelo Estado de Santa Catarina e pela FESPORTE, bem como utilizará a logomarca do Estado e da FESPORTE, nos uniformes e materiais esportivos de divulgação do atleta.

CLÁUSULA 7 DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

7.1 A documentação será apreciada pela Comissão de Concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, observando-se os seguintes procedimentos:

I - análise de documentos;

II - enquadramento do Atleta Apto no rol de eventos que permitem contemplação.

7.2 A concessão da Bolsa-Atleta decorrente do presente processo de seleção respeitará o orçamento disponível e a seguinte ordem de preferência:

I - Primeiro grupo: destinado aos atletas praticantes do esporte educacional;

II - Segundo grupo: destinado aos atletas de alto rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas registrados nas entidades associadas, respectivamente, ao COB ou CPB; e

III - Terceiro grupo: destinado aos atletas praticantes das demais modalidades constantes no calendário anual da FESPORTE.

7.3 Na impossibilidade orçamentária de atendimento de todos os atletas aptos do mesmo grupo, será obedecida a seguinte ordem de preferência:

I - atletas que conquistaram medalhas na última edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos;

II - bolsas educacionais;

III - bolsas paradesportivas.

IV - atleta mais idoso.

7.4 Deferida a concessão aos atletas aptos, selecionados nos termos do Edital, os nomes serão homologados em ato conjunto da FESPORTE e do Conselho Estadual de Esporte (CED/SC), com subsequente publicação da relação nominal Diário Oficial do Estado, sendo, portanto, considerados atletas contemplados.

CLÁUSULA 8 DA CONCESSÃO DA BOLSA-ATLETA DE SANTA CATARINA

8.1 O atleta terá direito a pleitear a concessão da Bolsa-Atleta em uma única categoria, não sendo possível a concessão de benefício cumulativo.

8.2 Após a concessão mencionada na Cláusula 8.1, a FESPORTE disponibilizará na área restrita do atleta no Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, Termo de Adesão para anuência das partes, a ser formalizada no referido Sistema, mediante uso de login e senhas pessoais.

8.3 Caso o atleta contemplado seja menor de 18 anos, o Termo de Adesão deverá ter a anuência do atleta e seu responsável legal.

8.4 O Termo de Adesão deverá ser enviado à FESPORTE por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no DOE, da lista de atletas contemplados.

8.5 Os atletas contemplados que encaminharem o Termo de Adesão no prazo regulamentar serão considerados atletas bolsistas.

8.6 Antes do envio do Termo de Adesão o atleta deverá informar, por meio da área restrita do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, os dados bancários em que o crédito da Bolsa-Atleta de Santa Catarina será efetivado, devendo ser Conta Corrente individual aberta obrigatoriamente no **Banco do Brasil**, em nome do atleta.

8.7 A concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina somente gerará efeitos financeiros conforme cronograma da FESPORTE.

8.8 Caso o pagamento seja rejeitado pelo agente financeiro, a FESPORTE notificará o atleta interessado por email da Bolsa-Atleta de Santa Catarina (bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br), para que retifique as informações no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não recebimento do benefício.

8.9 Terá o benefício cancelado o atleta que não encaminhar o Termo de Adesão, na forma e no prazo fixado neste Edital.

8.10 Os recursos financeiros oriundos do cancelamento de benefícios serão utilizados para concessão de outros atletas aptos ainda não contemplados, desde que selecionados à luz do mesmo Edital, considerando os critérios de concessão dispostos na cláusula 5.

8.11 O Termo de Adesão, a ser firmado entre a FESPORTE e o atleta ou seu representante legal, observará modelo disponibilizado no sistema eletrônico, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - a qualificação das partes;

II - a categoria, o valor total e de cada parcela da Bolsa;

III - as obrigações da FESPORTE;

IV - as obrigações do atleta bolsista;

V - Prazo de vigência;

VI - Alterações;

VII - Prestação de contas;

VIII - às hipóteses de cancelamento/suspensão do benefício pelo atleta, dentre elas:

a) condenação/suspensão por doping;

b) comprovação de uso de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício;

c) deixar de treinar ou faltar às competições oficiais de que deva participar, sem justa causa;

d) não estar regularmente matriculado em instituição de ensino, para a categoria educacional.

e) ter contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes.

CLÁUSULA 9 DOS RECURSOS

9.1 O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do não enquadramento como Atleta Contemplado por meio da publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Estado, mencionado na cláusula 2.1.

9.2 O recurso deverá ser dirigido à FESPORTE no email bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br.

9.3 Somente serão analisados os recursos que tenham sido protocolados dentro do prazo legal.

9.4 A análise dos recursos será realizada por ordem cronológica de recebimento.

9.5 Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, para apreciação e resposta do recurso.

CLÁUSULA 10 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 O atleta beneficiado deverá apresentar à FESPORTE a prestação de contas até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento da última parcela do benefício.

10.2 A prestação de contas deverá conter:

I - declaração da entidade desportiva, ou da instituição de ensino na categoria Atleta Educacional, atestando que o atleta manteve-se em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício;

II - declaração da entidade nacional de administração do desporto, dispensada na categoria Atleta Educacional, atestando que o atleta:

a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade;

b) Participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.

10.3 A prestação de contas poderá ser aprovada, reprovada, ou aprovada com ressalvas.

10.4 A reprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável a restituir os valores recebidos indevidamente, devidamente corrigidos, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação acerca da reprovação das contas.

10.5 O atleta bolsista deverá inserir no Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina os documentos listados no item 10.2, respeitando os prazos estabelecidos no item 10.1 deste Edital.

10.6 A não entrega da prestação de contas sujeitará o beneficiário ou seu responsável, em caso de menor de idade, ao disposto no Decreto 1.886 de 02 de dezembro de 2013, o qual disciplina a tomada de contas especial.

10.7 Considera-se plena atividade esportiva o atleta que esteja em recuperação física, fisioterapia e situações do gênero, desde que o tratamento conferido seja no sentido de viabilizar o retorno do atleta às atividades esportivas, devendo ser comprovado, se requerido pela FESPORTE.

CLÁUSULA 11 DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

11.1 Constitui motivo para suspensão do pagamento o cumprimento de suspensão preventiva/provisória imposta por órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva.

11.2 A inscrição, contemplação ou benefício serão cancelados, assegurado o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa:

I - caso o atleta encerre sua carreira esportiva, não participe regularmente de treinamentos e competições oficiais, deixe de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a sua concessão;

II - diante de utilização de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício Bolsa-Atleta de Santa Catarina;

11.3 Caso configurada alguma hipótese prevista nas cláusulas 11.1 e 11.2 deste Edital e seja demonstrado o dolo, o atleta beneficiado ou seu representante legal estará obrigado a ressarcir à Administração Pública os valores recebidos indevidos, devidamente atualizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da notificação do devedor.

11.4 O ressarcimento de recursos recebidos indevidamente pelo atleta poderá ser realizado de forma parcelada, de acordo com procedimento estabelecido pela FESPORTE.

11.5 O não ressarcimento sujeitará o beneficiário ou seu responsável, em caso de menor de idade, ao disposto no Decreto 1.886 de 02 de dezembro de 2013, o qual disciplina a tomada de contas especial.

CLÁUSULA 12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedada a inscrição, concessão da Bolsa- Atleta de Santa Catarina:

I - a categoria Master;

II - a atletas-guias;

III - de forma simultânea de mais de uma bolsa neste edital, ao mesmo atleta, ainda que cumpra os requisitos de outras categorias, hipótese em que somente será considerado o pleito referente à categoria de maior precedência.

IV - ao atleta que, no processo de renovação, estiver inadimplente com o ressarcimento devido em razão da suspensão ou cancelamento do benefício.

V - ao atleta que não esteja em regularidade:

a) relativas à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;

b) perante os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

VI - ao atleta que ocupe cargo de dirigente esportivo em Entidades de Administração do Desporto.

VII - ao atleta que estiver cumprindo suspensão definitiva imposta por órgãos oficiais de controle antidoping ou pela Justiça Desportiva.

12.2 O atleta que tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes.

12.3 O atleta que decidir representar em competições outro ente da Federação ou outra entidade de prática ou administração desportiva que não as estabelecidas em Santa Catarina perderá automaticamente o direito à Bolsa- Atleta, tendo que ressarcir ao Estado os valores recebidos desde a data em que assumiu o novo vínculo.

CLÁUSULA 13 DOS PRAZOS

1	02/04 a 14/04	Cadastro no sistema e inscrição on-line. Envio de documentos comprobatórios
2	15/04 a 25/04	Análise documental pela Comissão da Bolsa Atleta SC, observadas as fases de análise e concessão estabelecidas no Art.4, da Lei nº18.335, de 06 de janeiro de 2022, e neste edital
3	26/04 a 30/04	Prazo para Diligência
4	02/05 a 06/05	Análise da Diligência
5	07/05 a 12/05	Prazo de Recurso
6	13/05 a 15/05	Análise de Recurso
7	16/05	Resultado dos recursos
8	16/05 a 21/05	Encaminhamento ao Conselho Estadual de Esportes (CED), da lista de atletas para homologação
9	22/05	Publicação no D.O.E da lista de atletas aprovados
10	22/05	Publicação da lista de contemplados no site da FESPORTE
11	22/05 a 27/05	Envio do Termo de Adesão

13.1 Os prazos citados no quadro acima poderão sofrer alterações a critério da FESPORTE, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA 14 DOS VALORES

14.1 Os valores mensais a serem pagos estão dispostos na tabela abaixo, e serão pagos até dezembro de 2024, até o último dia útil de cada mês, com o primeiro pagamento realizado no mês subsequente à finalização do Termo de Adesão, e sempre adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

14.2 Para o pagamento da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, a FESPORTE utilizará a Unidade Orçamentária: 410073 - FESPORTE, Subação/Projeto/Atividade: 15916 - Bolsa Atleta Educacional, 15918 - Bolsa Atleta Educacional atleta e paratleta eventos de rendimento, Natureza de Despesa: 33.90.48.

CATEGORIA	VALOR MENSAL (em R\$)
Atleta Escolar Nacional	350,00
Atleta Escolar Internacional	600,00
Atleta Nacional Sub-18	700,00
Atleta Nacional 18+	700,00
Atleta Internacional Continental	1.000,00
Atleta Internacional Mundial	1.250,00
Atleta Olímpico ou Paralímpico	1.500,00

14.3 As modalidades e eventos a serem contemplados pelo presente Edital fazem referência ao ano de 2023 (com exceção aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos), e foram indicadas pelas EAD's que fazem parte do sistema nacional do desporto.

14.3.1 Atleta Escolar Nacional:

I. Evento: Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2023. Local: Brasília/DF - Data: 27/10/2023 a 09/11/2023.

II. Evento: Jogos Sul-americanos de Praia - Santa Marta 2023. Local: Colômbia, Data: 14/07/2023 a 21/07/2023.

III. Evento: Jogos Pan-americanos Santiago 2023. Local: Chile, Data: 20/10/2023 a 05/11/2023

IV. Evento: Jogos da Juventude. Local: Ribeirão Preto - SP, Data: 01/09/2023 a 16/09/2023.

V. Evento: Jogos Escolares Brasileiros JEBs 2023, Local: BRASILIA/DF, Data: 27/10/2023 a 09/11/2023.

VI. Evento: Jogos da Juventude, Local: RIBEIRÃO PRETO/SP, Data: 01/08/2023 e 16/08/2023.

VII. Feminino Evento: Escolar Brasileiros. Local: Brasil/DF. Data 26/10/2023 a 09/11/2023.

VIII. Masculino Evento: Escolar Brasileiros. Local: Brasil/DF. Data 26/10/2023 a 09/11/2023.

IX. Feminino Evento: Jogos da Juventude, Jovenil. Local: Ribeirão Preto/ SP. Data 31/08/2023 a 05/09/2023.

X. Masculino Evento: Jogos da Juventude, Jovenil. Local: Ribeirão Preto/ SP. Data 31/08/2023 a 05/09/2023.

XI. Feminino Evento: Jogos da Juventude, sub15/17. Local: Ribeirão Preto/SP - Data: 01/09/2023 a 16/09/2023.

XII. Masculino Evento: Jogos da Juventude, sub15/17. Local: Ribeirão Preto/SP - Data: 01/09/2023 a 16/09/2023.

XIII. Campeonato Brasileiro Interclubes Unificado. Local: Rio de Janeiro. Data: 26/06/2023 a 02/07/2023.

XIV. Campeonato Jovens Talentos. Local: Porto Alegre. Data: 22/11/2023 a 26/11/2023.

XV. Final do Campeonato Brasileiro de Carabina/Pistola e Final do Campeonato de Excelência de Tiro ao Prato 2023, Local: Rio de Janeiro. Data: 21/11/2023 a 26/11/2023

XVI. Feminino Evento: Paralimpíadas Escolares 2023, Local: São Paulo/ SP. Data: 27/11/2023 a 02/12/2023.

XVII. Masculino Evento: Paralimpíadas Escolares 2023, Local: São Paulo/ SP. Data: 27/11/2023 a 02/12/2023.

XVIII. Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS.

1.1.2. Atleta Escolar Internacional:

I. Evento: ISF Gymnasiade 2023. Local: Rio de Janeiro - Data: 19/08/2023 a 27/08/2023.

II. Masculino Evento: Gymnasiade. Local: Rio de Janeiro/RJ. Data: 22/08/2023 a 25/08/2023

- III. Feminino Evento: Gymnasiade ISF, Sub 12,14. Local: Rio de Janeiro - RJ - Data: 19/08/2023 a 27/08/2023.
- IV. Masculino Evento: Gymnasiade ISF, Sub 12,14. Local: Rio de Janeiro - RJ - Data: 19/08/2023 a 27/08/2023.
- V. Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS.

14.3.3 Atleta Nacional Sub-18:

I. Modalidade: ATLETISMO

- a. Feminino Evento: Campeonatos Brasileiros Loterias Caixa de Atletismo, Sub-18. Local: Aracaju/SE - Data: 11/08/2023 a 13/08/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonatos Brasileiros Loterias Caixa de Atletismo, Sub-18. Local: Aracaju/SE - Data: 11/08/2023 a 13/08/2023.
- c. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo Paralímpico Sub17 e Sub20 2023. Data: 19/04/2023 a 22/04/2023.

II. Modalidade: BADMINTON

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI). Local: etapa de Caxias/RS - Data: 19/04/2023 a 23/04/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI). Local: etapa de Caxias/RS - Data: 19/04/2023 a 23/04/2023.

III. Modalidade: BASQUETEBOL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais, Sub-16. Local: Anápolis/GO - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais, Sub-16. Local: Anápolis/GO - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.
- c. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Masculino SUB 23 de Basquetebol em Cadeira de Rodas. Local: Niterói/RJ. Data: 04/12/2023 a 10/12/2023.

IV. Modalidade: BOCHA

- a. Feminino Paradesporto Evento: Copa Brasil de Jovens de Bocha. Local: Mal. Candido Rondon/PR - Data: 01/09/2023 a 03/09/2023.
- b. Masculino Paradesporto Evento: Copa Brasil de Jovens de Bocha. Local: Mal. Candido Rondon/PR - Data: 01/09/2023 a 03/09/2023.
- c. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Jovens de Bocha Paralímpica 2023.
- d. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Jovens de Bocha Paralímpica 2023

V. Modalidade: BOLÃO 16

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro da Juventude Bolão 16. Local: Indaial/SC - Data: 24/11/2023 a 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro da Juventude Bolão 16. Local: Indaial/SC - Data: 24/11/2023 a 26/11/2023.

VI. Modalidade: CICLISMO BMX

- a. Feminino Evento: Campeonato Sul Brasileiro de BMX. Local: Balneário Camboriú/ SC - Data: 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Sul Brasileiro de BMX. Local: Balneário Camboriú/ SC - Data: 26/11/2023.

VII. Modalidade: CICLISMO DOWNHILL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Downhill. Local: Pomerode/SC- Data: 14/07/2023 a 16/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Downhill. Local: Pomerode/SC- Data: 14/07/2023 a 16/07/2023.

VIII. Modalidade: CICLISMO ESTRADA

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Estrada. Local: Maringá/PR - Data: 10/04/2023 a 16/04/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Estrada. Local: Maringá/PR - Data: 10/04/2023 a 16/04/2023.

IX. Modalidade: CICLISMO XCO

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de XCO. Local: São José dos Campos/SP - Data: 21/07/2023 a 23/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de XCO. Local: São José dos Campos/SP - Data: 21/07/2023 a 23/07/2023.

X. Modalidade: ESCALADA ESPORTIVA BOULDER

- a. Feminino Evento: Classificação Geral do Ranking Catarinense de Escalada Esportiva 2023 Categoria: Juvenil C - Local: Balneário Camboriú - Data: 21/10/2023.
- b. Masculino Evento: Classificação Geral do Ranking Catarinense de Escalada Esportiva 2023 Categoria: Juvenil B - Local: Balneário Camboriú - Data:21/10/2023.

XI. Modalidade: FUTSAL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Futsal, Sub17. Local: Bahia. Data: 20/11/2023 a 25/11/2023.
- b. Masculino Evento: Taça Brasil, Sub15. Local: Campo Grande/MS. Data: 09/07/2023 a 15/07/2023

XII. Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica. Local: João Pessoa/PB - Data: 26/07/2023 a 30/07/2023.

XIII. Modalidade: HANDEBOL

- a. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Seleções, Cadete. Local: Campo Bom/ RS- Data: 14/08/2023 a 19/08/2023.

XIV. Modalidade: HÓQUEI SOBRE GRAMA

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Hockey5s, Sub 18. Local: Canoas/RS- Data: 06/03/2023 a 07/03/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Hockey5s, Sub18. Local: Rio de Janeiro/RJ- Data: 29/04/2023 a 30/04/2023.

XV. Modalidade: JIU-JITSU

- a. Feminino Evento: Campeonato CBJJ Brasileiro de Jiu-Jitsu. Local: São Paulo/SP - Data: 30/05/2023 a 07/05/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato CBJJ Brasileiro de Jiu-Jitsu. Local: São Paulo/SP - Data: 30/05/2023 a 07/05/2023.

XVI. Modalidade: JUDÔ

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Sub-18. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 03/06/2023 a 04/06/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15. Local: Curitiba/PR - Data: 30/09/2023 a 01/10/2023.

XVII. Modalidade: KARATÊ

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê, Cadete. Local: São Bernardo do Campo/SP - Data: 14/11/2023 a 19/11/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê, Cadete. Local: São Bernardo do Campo/SP - Data: 14/11/2023 a 19/11/2023.

XVIII. Modalidade: NATAÇÃO

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Juvenil de verão - Troféu Carlos C. Sobrinho. Local: São José do Rio Preto - SP - Data: 05/12/2023 a 09/12/2023.

Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Juvenil de verão - Troféu Carlos C. Sobrinho. Local: São José do Rio Preto - SP - Data: 05/12/2023 a 09/12/2023.

- b. Feminino e Masculino Paradesporto Evento: Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Natação Paralímpica Sub20 2023. Data: 10/02/2023 a 12/02/2023.

XIX. Modalidade: PUNHOBOL

- a. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Punhobol Sub-14. Local: São Bento do Sul/SC - Data: 09/12/2023 a 10/12/2023.

XX. Modalidade: REMO

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo Unificado 2023, Sub 19. Local: Rio de Janeiro/ RJ - Data: 26/06/2023 a 02/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo Unificado 2023, Sub 19. Local: Rio de Janeiro/ RJ - Data: 26/06/2023 a 02/07/2023.

XXI. Modalidade: SKATE BOWL

- a. Masculino Evento: Liga Amadora de Bowl 2023. Categoria: Amador. Local: Curitiba/PR Data: 15/04/2023.

XXII. Modalidade: SKATE PARK

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Park Amador 2023, Iniciante. Local: Curitiba/PR - Data: 15/12/2023 E 16/12/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Park Amador 2023, Amador. Local: Curitiba/PR - Data: 15/12/2023 E 16/12/2023.

XXIII. Modalidade: SKATE STREET

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Skate Street Sub 12, Mirim. Local: Belém do Pará/PA - Data: 15/12/2023 a 16/12/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Skate Street Amador, Iniciante. Local: Santos /SP - Data: 04/12/2023 a 10/12/2023.

XXIV. Modalidade: SURF

- a. Feminino Evento: Circuito Brasileiro de Surf de 2ª etapa Base Sub-14 e 12. Local: Praia do Guarujá/SP - Data: 12/10/2023 a 15/10/2023
- b. Masculino Evento: Circuito Brasileiro de Surf de 3ª etapa Base Sub-16-14 e 12. Local: Praia da Ferrugem/Garopaba/SC - Data: 12/10/2023 a 15/10/2023.

XXV. Modalidade: TAEKWONDO

- a. Feminino Evento: Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo. Local: Fortaleza/CE - Data: 16/08/2023 a 20/08/2023.
- b. Masculino Evento: Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo. Local: Fortaleza/CE - Data: 16/08/2023 a 20/08/2023.

XXVI. Modalidade: TÊNIS

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes, CBI 3ª Etapa. Local: Itajaí/SC - Data: 21/06/2023 a 30/06/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes, CBI 3ª Etapa. Local: Itajaí/SC - Data: 21/06/2023 a 30/06/2023.

XXVII. Modalidade: TÊNIS DE MESA

- a. Feminino Evento: TMB Platinum ciclo IV- Campeonato Brasileiro, Mirim Equipes. Local: São Paulo/ SP. Data 09/12/2023 a 17/12/2023.
- b. Masculino Evento: TMB Platinum ciclo IV- Campeonato Brasileiro, Mirim Equipes. Local: São Paulo/ SP. Data 09/12/2023 a 17/12/2023.

XXVIII. Modalidade: TIRO COM ARCO

- a. Feminino Evento: 16º Campeonato Brasileiro Sub 18 - Outdoor. Local: Aguas de São Pedro / SP. Data: 17/07/2023 a 23/07/2023
- b. Masculino Evento: 16º Campeonato Brasileiro Sub 18 - Outdoor. Local: Aguas de São Pedro / SP. Data: 17/07/2023 a 23/07/2023
- c. Feminino Evento: 17º Campeonato Brasileiro Paralímpico. Local: São Paulo / SP. Data: 15/05/2023 a 19/05/2023.
- d. Masculino Evento: 17º Campeonato Brasileiro Paralímpico. Local: São Paulo / SP. Data: 15/05/2023 a 19/05/2023.

XXIX. Modalidade: TRIATHLON

- a. Feminino Evento: Brasil Super Series Sprint, Prova 5, Categoria Youth. Local: Brasília/DF - Data: 14/10/2023.
- b. Masculino Evento: Brasil Super Series Sprint, Prova 5, Youth Alto Rendimento. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/05/2023.

XXX. Modalidade: VÔLEI DE PRAIA

- a. Feminino Evento: Circuito Interclubes de Vôlei de Praia, Sub-17. Local: Serra, Clube ASTI,/ES. Temporada 2023.
- b. Masculino Evento: Circuito Interclubes de Vôlei de Praia, Sub-17. Local: Serra, Clube ASTI,/ES. Temporada 2023.

XXXI. Modalidade: VOLEIBOL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Seleções, Sub-18. Local: Maringá/PR - Data: 28/03/2023 a 02/04/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Seleções, Sub-18. Local: Itapema/SC - Data: 17/04/2023 a 22/04/2023.

XXXII. Modalidade: XADREZ

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Categorias. Local: Natal/RN - Data: 05/05/2022 a 07/05/2022.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Categorias. Local: Natal/RN - Data: 05/05/2022 a 07/05/2022.

XXXIII. Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS.

14.3.4 Atleta Nacional 18+:

I. Modalidade: ATLETISMO

- a. Feminino Evento: Campeonatos Brasileiros Loterias Caixa de Atletismo, Sub-23. Local: Bragança Paulista/SP - Data: 15/09/2023 a 17/09/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonatos Brasileiros Loterias Caixa de Atletismo, Sub-23. Local: Bragança Paulista/SP - Data: 15/09/2023 a 17/09/2023.
- c. Feminino Evento: Ranking Nacional 2023.
- d. Masculino Evento: Ranking Nacional 2023.

II. Modalidade: BADMINTON

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI). Local: Caxias /RS - Data: 19/04/2023 a 23/04/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI). Local: Caxias /RS - Data: 19/04/2023 a 23/04/2023.
- c. Feminino Evento: VIII Campeonato Brasileiro de Parabadminton. Local: São Paulo/SP. Data: 17/10/2023 a 20/10/2023
- d. Masculino Evento: VIII Campeonato Brasileiro de Parabadminton. Local: São Paulo/SP. Data: 17/10/2023 a 20/10/2023

III. Modalidade: BASQUETEBOL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI), Sub 20. Local: Curitiba/PR - Data: 19/03/2023 a 26/03/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) 3X3 fase Final, Sub 23M. Local: Uberlândia/MG - Data: 15/12/2023 a 17/12/2023.
- c. Feminino Evento Paradesporto: Campeonato Brasileiro Feminino de Basquetebol em Cadeira de Rodas. Local: São Paulo/SP. Data: 07/08/2023 a 13/08/2023.
- d. Masculino Evento Paradesporto: Campeonato Brasileiro da 1ª Divisão de Basquetebol em Cadeira de Rodas Masculino Adulto. Local: São Paulo/SP. Data: 21/10/2023 a 28/10/2023.

IV. Modalidade: BOCHA

- a. Feminino Evento: Taça Brasil de Clubes Bocha, Adulto. Local: Garibaldi/RS - Data: 13/10/2023 e 14/10/2023.
- b. Masculino Evento: Taça Brasil de Clubes Bocha, Adulto. Local: Guaraniçu/PR - Data: 13/10/2023 e 14/10/2023.
- c. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Principal de Bocha Paralímpica 2023
- d. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Principal de Bocha Paralímpica 2023

V. Modalidade: BODYBOARDING

- a. Masculino Evento: Capixaba Bodyboarding Brasil. Local: Vila Velha/ES - Data: 31/08/2023 a 03/09/2023.

VI. Modalidade: BOLÃO 16

- a. Feminino Evento: Taça Brasil de Clubes Bolão 16, Adulto. Local: São Paulo/SP - Data: 14/09/2023 a 17/09/2023.
- b. Masculino Evento: Taça Brasil de Clubes Bolão 16, Adulto. Local: Novo Hamburgo/RS - Data: 14/09/2023 a 17/09/2023.

VII. Modalidade: BOLÃO 23

- a. Feminino Evento: Taça Brasil de Clubes Bolão 23, Adulto. Local: Campo Bom /RS - Data: 27/07/2023 a 30/07/2023.
- b. Masculino Evento: Taça Brasil de Clubes Bolão 23, Adulto. Local: São Martinho/RS - Data: 27/07/2023 a 30/07/2023.

VIII. Modalidade: CANOAGEM DESCIDA

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Canoagem Descida - Clássica, Open. Local: Indaial/SC. Data: 23/06/2023 a 25/06/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Canoagem Descida - Clássica, Open. Local: Indaial/SC. Data: 23/06/2023 a 25/06/2023.
- c. Feminino e Masculino Paradesporto: Campeonato Brasileiro Interclubes de Canoagem Velocidade e Paracanoagem Categoria: Sênior Local: Lagoa Santa - MG Data: 21/09/2023 a 24/09/2023

IX. Modalidade: CANOAGEM VELOCIDADE

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, Sênior. Local: Curitiba/PR. Data: 21/09/2023 a 24/09/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, Sênior. Local: Curitiba/PR. Data: 21/09/2023 a 24/09/2023

X. Modalidade: CICLISMO BMX

- a. Feminino Evento: Campeonato Sul Brasileiro de BMX. Local: Balneário Camboriú/ SC - Data: 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Sul Brasileiro de BMX. Local: Balneário Camboriú/ SC - Data: 26/11/2023.

XI. Modalidade: CICLISMO DOWNHILL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Downhill. Local: Pomerode/SC- Data: 14/07/2023 a 16/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Downhill. Local: Pomerode/SC- Data: 14/07/2023 a 16/07/2023.

XII. Modalidade: CICLISMO ESTRADA

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Estrada. Local: Maringá/PR - Data: 22/06/2023 a 25/06/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Estrada. Local: Maringá/PR - Data: 22/06/2023 a 25/06/2023.

XIII. Modalidade: CICLISMO XCO

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de XCO. Local: São José dos Campos/SP - Data: 21/07/2023 a 23/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de XCO. Local: São José dos Campos/SP - Data: 21/07/2023 a 23/07/2023.

XIV. Modalidade: FUTEBOL PARA CEGOS

- a. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos. Local: São Paulo/SP. Data: 10/09/2023 a 17 /09/ 2023.

XXXIV. Modalidade: Modalidade: FUTSAL

- c. Feminino Evento: Taça Brasil Feminino 2023, Adulto. Local: Londrina/PR. Data: 21/05/2023 a 28/05/2023.
- d. Masculino Evento: Taça Brasil de clubes 2023, Adulto. Local: Pato Branco/PR. Data: 20/09/2023 a 26/09/2023

XV. Modalidade: FUTSAL DE SURDOS

- a. Masculino Paradesporto Evento: Campeonato Brasileiro de Futebol para Cegos. Local: Uberlândia/MG - Data: 07/09/2023 a 10/09/2023

XVI. Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA

- b. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Conjuntos de Ginástica Rítmica "Ilona Peuker". Local: Curitiba/PR - Data: 22/11/2023 a 24/11/2023.

XVII. Modalidade: GOALBALL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Goalball. Local: São Paulo/SP. Data: 23/09/2023 a 30/09/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Goalball. Local: São Paulo/SP. Data: 23/09/2023 a 30/09/2023.

XVIII. Modalidade: HANDEBOL

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Categoria Júnior. Local: Criciúma/SC - Data: 12/12/2023 a 16/12/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Categoria Juvenil. Local: Pará de Minas/MG - Data: 03/10/2023 a 08/10/2023.

XIX. Modalidade: HALTEROFILISMO

- a. Feminino Evento: Ranking Nacional 2023.
- b. Masculino Evento: Ranking Nacional 2023.

XX. Modalidade: HÓQUEI SOBRE GRAMA

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre Grama, Adulto. Local: Porto Alegre /RS e Rio de Janeiro /RJ- Data: 05/08/2023 a 08/10/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre Grama, Adulto. Local: Porto Alegre /RS e Rio de Janeiro /RJ- Data: 05/08/2023 a 15/10/2023.

XXI. Modalidade: JIU-JITSU

- a. Feminino Evento: Campeonato CBJJ Brasileiro de Jiu-Jitsu, Adulto. Local: São Paulo/SP - Data: 30/04/2023 a 07/05/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato CBJJ Brasileiro de Jiu-Jitsu, Adulto. Local: São Paulo/SP - Data: 30/04/2023 a 07/05/2023.

XXII. Modalidade: JUDÔ

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Sub 21. Local: Lauro de Freitas/BA - Data: 05/08/2023 a 06/08/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Sub 21. Local: Lauro de Freitas/BA - Data: 05/08/2023 a 06/08/2023

XXIII. Modalidade: JUDÔ DE CEGOS

- a. Feminino Evento: Ranking Nacional de Judô Paralímpico 2023
- b. Masculino Evento: Ranking Nacional de Judô Paralímpico 2023

XXIV. Modalidade: KARATÊ

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê, Sub-21. Local: São Bernardo do Campo/SP - Data: 14/11/2023 a 19/11/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê, Sub-21. Local: São Bernardo do Campo/SP - Data: 14/11/2023 a 19/11/2023.

XXV. Modalidade: NATAÇÃO

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Júnior-Sênior de verão - Troféu Júlio de Lamare. Local: Rio de Janeiro - RJ - Data: 12/12/2023 a 16/12/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Júnior-Sênior de verão - Troféu Júlio de Lamare. Local: Rio de Janeiro - RJ - Data: 12/12/2023 a 16/12/2023.
- c. Feminino e Masculino Paradesporto Evento: Ranking Nacional 2023.

XXVI. Modalidade: PUNHOBOL

- a. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Punhobol Adulto. Local: Curitiba/PR - Data: 30/09/2023 a 01/10/2023.

XXVII. Modalidade: REMO

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo Unificado 2023, sub 23. Local: Rio de Janeiro/ RJ. Data 26/06/2023 a 02/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo Unificado 2023, sub 23. Local: Rio de Janeiro/ RJ. Data 26/06/2023 a 02/07/2023.
- c. Feminino Paradesporto Evento: Campeonato Brasileiro de Para-Remo. Local: Rio de Janeiro/RJ. Data: 22/06/2023 a 25/06/2023.
- d. Masculino Paradesporto Evento: Campeonato Brasileiro de Para-Remo. Local: Rio de Janeiro/RJ. Data: 22/06/2023 a 25/06/2023.

XXVIII. Modalidade: RUGBY CR

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Rugby em Cadeira de Rodas. Local: São Paulo/SP. Data: 08/2023
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Rugby em Cadeira de Rodas. Local: São Paulo/SP. Data: 08/2023

XXIX. Modalidade: SKATE BOWL

- a. Masculino Evento: Naípe Masculino - Evento: Liga Amadora de Bowl 2023. Categoria: Amador. Local das etapas: 1ª Curitiba 15 de Abril/23 - 2ª São Paulo 17 de Junho/23 - 3ª Belo Horizonte 15 de Julho/23 - 4ª Rio de Janeiro 14 de Outubro/23.

XXX. Modalidade: SKATE PARK

- a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Park Amador 2023, Profissional. Local: Curitiba/PR - Data: 15/12/2023 a 16/12/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Park Amador 2023, Profissional. Local: Curitiba/PR - Data: 15/12/2023 a 16/12/2023.

XXXI. Modalidade: SURF

- a. Feminino Evento: Circuito Brasileiro CBSurf Taça Brasil Maresias Pro 1ª Etapa, +18 Pro. Local: Praia do Borete/PE- Data: 15/05/2023 a 21/05/2023.
- b. Masculino Evento: Circuito Brasileiro CBSurf Taça Brasil Maresias Pro 2ª Etapa, +18 Pro. Local: Praia Baía Formosa/RN - Data: 22/05/2023 a 28/05/2023.

XXXII. Modalidade: TAEKWONDO

- a. Feminino Evento: Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo, Nacional. Local: Fortaleza/CE - Data: 16/08/2023 a 20/08/2023.
- b. Masculino Evento: Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo, Nacional. Local: Fortaleza/CE - Data: 16/08/2023 a 20/08/2023.

XXXIII. Modalidade: TÊNIS DE MESA

- a. Feminino Evento: TMB Platinum Ciclo IV- Campeonato Brasileiro, Absuto B. Local: São Paulo/SP. Data 09/12/2023 a 17/12/2023.
- b. Masculino Evento: TMB Platinum Ciclo IV- Campeonato Brasileiro, Juventude. Local: São Paulo/SP. Data 09/12/2023 a 17/12/2023.
- c. Feminino e Masculino Evento Paradesporto: TMB Platinum ciclo IV- Campeonato Brasileiro Categoria: Seleções Clubes Individual Ranking, Duplas Local: São Paulo-SP - Brasil. Data: 09 a 17 de dezembro de 2023.

XXXIV. Modalidade: TÊNIS EM CADEIRAS DE RODAS

a. Masculino Paradesporto Evento: Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas. Local: São Paulo/SP - Data: 11/09/2023 a 19/09/2023.

XXXV. Modalidade: TIRO COM ARCO

- a. Feminino Evento: 49º Campeonato Brasileiro Outdoor. Local: Maricá/RJ. Data: 25/09/2023 a 30/09/2023
- b. Masculino Evento: 49º Campeonato Brasileiro Outdoor. Local: Maricá/RJ. Data: 25/09/2023 a 30/09/2023
- c. Feminino Evento: 17º Campeonato Brasileiro Paralímpico. Local: São Paulo/SP. Data: 15/05/2023 a 19/05/2023
- d. Masculino Evento: 17º Campeonato Brasileiro Paralímpico. Local: São Paulo/SP. Data: 15/05/2023 a 19/05/2023

XXXVI. Modalidade: TIRO ESPORTIVO

- a. Feminino Evento: Ranking Nacional 2023.
- b. Masculino Evento: Ranking Nacional 2023.

XXXVII. Modalidade: TIRO ESPORTIVO CARABINA 3 POSIÇÕES

- a. Feminino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XXXVIII. Modalidade: TIRO ESPORTIVO CARABINA DE AR

- a. Feminino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Classe A. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Classe A. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XXXIX. Modalidade: TIRO ESPORTIVO CARABINA DEITADO

- a. Feminino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Dama. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XL. Modalidade: TIRO ESPORTIVO PISTOLA 25M

- a. Feminino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Dama. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLI. Modalidade: TIRO ESPORTIVO PISTOLA 50M

- a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLII. Modalidade: TIRO ESPORTIVO PISTOLA DE AR

- a. Feminino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Classe A. Local: Rio de Janeiro/RJ. Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.
- b. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Classe A. Local: Rio de Janeiro/RJ. Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLIII. Modalidade: TIRO ESPORTIVO PISTOLA DE FOGO CENTRAL

- a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior. Local: Rio de Janeiro/RJ. Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLIV. Modalidade: TIRO ESPORTIVO PISTOLA DE TIRO RAPIDO

- a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLV. Modalidade: TIRO ESPORTIVO PISTOLA STANTARD

- a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLVI. Modalidade: TIRO ESPORTIVO TRAP NACIONAL DOUBLE

- a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLVII. Modalidade: TIRO ESPORTIVO TRAP NACIONAL TOP 100

- a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior TRAP AA. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLVIII. Modalidade: TIRO ESPORTIVO TRAP NACIONAL TOP 200

a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Sênior TRAP AA. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

XLIX. Modalidade: TIRO ESPORTIVO FOSSA OLIMPICA LIGHT

a. Masculino Evento: Final do campeonato Brasileiro de Carabina/ Pistola/Rifle2023, Junior. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 21/11/2023 a 26/11/2023.

L. Modalidade: TRIATHLON

a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2023/Alto Rendimento/ Categoria Sub 23. Local: Salvador - Data: 26/11/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2023/Alto Rendimento/ Categoria Elite. Local: Salvador - Data: 26/11/2023.

LI. Modalidade: VÔLEI DE PRAIA

a. Feminino Evento: Circuito Brasileiro Vôlei Interclubes de Praia 2023 (CBI), sub 21. Local: Serra, Clube ASTI, Espírito Santo. Temporada 2023.
b. Masculino Evento: Circuito Brasileiro Vôlei de Praia 2023 (CBS), Sub 21. Local: Itapema/SC. Temporada 2023.

LII. Modalidade: VOLEIBOL SENTADO

a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2023. I FAZE - Local: Goiânia - Goiás. Data: 19/06/2023 a 23/06/2023. II FASE Local: Ginásio do Centro Paralímpico Brasileiro/SP. Data: 08/10/2023 a 15/10/2023;
b. Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2023 - Serie Prata B. Local: Niterói (ANDEF)/RJ. Data: 09/09/2023 a 16/09/2023.

LIII. Modalidade: XADREZ

a. Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Xadrez Blitz. Local: Timbó/ SC. Data: 29/10/2023 a 04/11/2023.
b. Masculino Evento: Jogos Universitários Brasileiros Amador sub 2023. Local: São Paulo/ SP. Data: 08/06/2022 a 11/06/2022.

LIV. Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS.

14.3.5 Atleta Internacional Continental:

I. Modalidade: ATLETISMO

a. Feminino Evento: Campeonatos Sul-Americanos Sub 20. Local: Bogotá/COL - Data: 19/05/2023 a 22/05/2023.
b. Masculino Evento: Campeonatos Sul-Americanos Sub20. Local: Bogotá/COL - Data: 19/05/2023 a 22/05/2023.

II. Modalidade: BADMINTON

a. Feminino Evento: Campeonato Sul-Americano de Badminton por Equipes Campeonato Sudamericano de Badminton Por Equipos. Local: Lima/Peru - Data: 21/07/2023 a 23/07/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Sul-Americano de Badminton por Equipes Campeonato Sudamericano de Badminton Por Equipos. Local: Lima/Peru - Data: 21/07/2023 a 23/07/2023.

III. Modalidade: BASQUETEBOLE

a. Feminino Evento: CAMPEONATRO SUL-AMERICANO de Basquete Feminino Sub 17. Local: Bucaramanga/Colômbia. Data: 26/11/2023 e 02/12/2023.
b. Masculino Evento: FIBA 3X3 Basketball AMERICUP, (Copa América de Basquete 3x3 adulto). Local: San Juan/Porto Rico. Data: 30/11/2023 e 03/12/2023.

IV. Modalidade: CANOAGEM

a. Feminino Evento: Campeonato Pan-americano de Paracanoagem. Local: Lagoa Santa/MG. Data: 28/09/2023 a 01/10/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Pan-americano de Paracanoagem. Local: Lagoa Santa/MG. Data: 28/09/2023 a 01/10/2023.

V. Modalidade: CICLISMO

a. Feminino Evento: Campeonato Panamericano de MTB XC- XCO. Local: Congonhas/MG. Data: 26/04/2023 a 30/04/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Panamericano de MTB XC- XCO. Local: Congonhas/MG. Data: 26/04/2023 a 30/04/2023.
c. Feminino Evento: Paraná Internacional BMX. Local: Curitiba/PR. Data: 17/09/2023.

VI. Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA

a. Feminino Evento: Campeonato Panamericano de Ginástica Rítmica. Local: Guadalajara/México - Data: 08/06/2023 a 11/06/2023.

VII. Modalidade: HANDEBOL

a. Feminino Evento: Campeonato Sul Centro Americano, Júnior. Local: São José/SC. Data: 05/09/2023 a 09/09/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Sul Centro Americano, Júnior. Local: São José/SC. Data: 05/09/2023 a 09/09/2023.

VIII. Modalidade: JIU-JITSU

a. Feminino Evento: Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu (IBJJF). Local: São Paulo/SP. Data: 16/09/2023 a 17/09/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu (IBJJF). Local: São Paulo/SP. Data: 16/09/2023 a 17/09/2023.

IX. Modalidade: JUDÔ

- a. Feminino Evento: Panamerican Open Bahia. Local: Lauro de Freitas/BA. Data: 08/07/2023 a 09/07/2023.
- b. Masculino Evento: Panamerican Open Bahia. Local: Lauro de Freitas/BA. Data: 08/07/2023 a 09/07/2023.

X. Modalidade: KARATÊ

- a. Feminino Evento: Campeonato Sul-Americano de Karatê, Sub-14 Cadete, Junior, Sub-21. Local: São Bernardo do Campo/SP - Data: 24/04/2023 a 30/04/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Sul-Americano de Karatê, Sub-14 Cadete, Junior, Sub-21. Local: São Bernardo do Campo/SP - Data: 24/04/2023 a 30/04/2023.

XI. Modalidade: NATAÇÃO

- a. Feminino Evento: Campeonato Sulamericano. Local: Buenos Aires/ARG. Data: 16/09/2023 a 20/09/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Sulamericano. Local: Buenos Aires/ARG. Data: 16/09/2023 a 20/09/2023.

XII. Modalidade: PUNHOBOL

- a. Masculino Evento: Campeonato Sul-Americano de Punhobol Seleções, Adulto. Local: Llanquihue/Chile - Data: 10/11/2023.

XIII. Modalidade: RUGBY CR

- a. Feminino Evento: Sul-americano de Rugby em Cadeira de Rodas. Local: São Paulo/SP. Data: 01/2023
- b. Masculino Evento: Sul-americano de Rugby em Cadeira de Rodas. Local: São Paulo/SP. Data: 01/2023

XIV. Modalidade: REMO

- a. Feminino Evento: Campeonato Sul-Americano de Remo, Sub 19. Local: San Pedro de La Paz/ CHI. Data: 20/04/2023 a 23/04/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Sul-Americano de Remo, Sub 19. Local: San Pedro de La Paz/ CHI. Data: 20/04/2023 a 23/04/2023.

XV. Modalidade: SNOWBOARDCROSS

- a. Masculino Evento: SouthAmerican Cup-FIS, Adulto. Local: Corralco/ Chile- Data: 03/09/2023

XVI. Modalidade: SURF

- a. Feminino Evento: Layback Pro QS 3000. Local: Praia Mole/SC - Data: 08/03/2023 a 12/03/2023.
- b. Masculino Evento: Layback Pro QS 3000. Local: Praia Mole/SC - Data: 08/03/2023 a 12/03/2023.

XVII. Modalidade: TAEKWONDO

- a. Feminino Evento: Pan-Am Series II. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 22/03/2023 a 26/03/2023.
- b. Masculino Evento: Pan-Am Series II. Local: Rio de Janeiro/RJ - Data: 22/03/2023 a 26/03/2023.

XVIII. Modalidade: TÊNIS

- a. Feminino Evento: ADK Juniors Cup, Juniors. Local: Itajaí/SC - Data: 06/11/2023 a 11/11/2023.
- b. Masculino Evento: ADK Juniors Cup, Juniors. Local: Itajaí/SC - Data: 06/11/2023 a 11/11/2023.

XIX. Modalidade: TÊNIS DE MESA

- a. Feminino e Masculino Evento Paradesporto: ITTF Fa20 Brazilian Para Open 2023 Categoria: Seleções Clubes Individual Ranking, Duplas. Local: São Paulo/ SP. Data: 24/05/2023 a 26/05/2023.
- b. Feminino e Masculino Evento Paradesporto: Jogos Parapanamericano, Categoria: Individual e duplas seleção Nacional. Local Santiago/ Chile. Data 16/11/2023 a 20/11/2023.

XX. Modalidade: TIRO COM ARCO

- a. Feminino Evento: Jogos Para e Pan-Americanos. Local: Santiago de Chile. Data: 01/11/2023 a 22/11/2023.
- b. Masculino Evento: Jogos Para e Pan-Americanos. Local: Santiago de Chile. Data: 01/11/2023 a 22/11/2023.

XXI. Modalidade: TRIATHLON

- a. Feminino Paradesporto Evento: XIX Jogos Pan-Americanos 2023/ Categoria Mixed Relay. Local: Santiago/Chile - Data: 04/11/2023.
- b. Masculino Paradesporto Evento: XIX Jogos Pan-Americanos 2023/ Categoria Mixed Relay. Local: Santiago/Chile - Data: 04/11/2023.

XXII. Modalidade: VÔLEI DE PRAIA

- a. Feminino Evento: Circuito Sul Americano de Vôlei de Praia, CSV. Local: San Juan/Argentina - Temporada 2023.
- b. Masculino Evento: Circuito Sul Americano de Vôlei de Praia, CSV. Local: San Juan/Argentina - Temporada 2023.

XXIII. Modalidade: VOLEIBOL

- a. Feminino Evento: Campeonato Sul Americano de Seleções, Sub 17. Local: Lima/Peru- Data: 27/09/2023 a 01/10/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Sul Americano de Seleções, Sub 17. Local: Araguari/MG, Brasil- Data: 23/08/2023 a 28/08/2023.

XXIV. Modalidade: XADREZ

- a. Feminino Evento: XIX Festival Sul-Americano de Xadrez da Juventude 2023. Local: Florianópolis/SC - Data: 02/12/2023 a 08/12/2023.
- b. Masculino Evento: XIX Festival Sul-Americano de Xadrez da Juventude 2023. Local: Florianópolis/SC - Data: 02/12/2023 a 08/12/2023.

XXV. Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS.

14.3.6 Atleta Internacional Mundial:

I. Modalidade: ATLETISMO

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial de Atletismo Paralímpico Paris '23. Data: 08/07/2023 a 17/07/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Mundial de Atletismo Paralímpico Paris '23. Data: 08/07/2023 a 17/07/2023.

II. Modalidade: BADMINTON

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial de Badminton.
- b. Masculino Evento: Campeonato Mundial de Badminton.

III. Modalidade: BASQUETE CR

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial de Basquetebol em Cadeira de Rodas. Local: Dubai / Emirados Árabes Unidos. Data 09/06/2023 a 19/06/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Mundial de Basquetebol em Cadeira de Rodas, Local: Dubai / Emirados Árabes Unidos. Data: 09/06/2023 a 19/06/2023

IV. Modalidade: BOCHA

- a. Feminino Evento: Fortaleza 2023 World Boccia Cup 2023.
- b. Masculino Evento: Fortaleza 2023 World Boccia Cup 2023.

V. Modalidade: BOLÃO 16

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial da Juventude Bolão 16, Adulto. Local: Dusseldorf/Alemanha - Data: 02/08/2023 a 08/08/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Mundial da Juventude Bolão 16, Adulto. Local: Dusseldorf/Alemanha - Data: 02/08/2023 a 08/08/2023.

VI. Modalidade: CANOAGEM

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade e Paracanoagem. Local: Duisburg - ALE. Data: 23/08/2023 a 27/08/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade e Paracanoagem. Local: Duisburg - ALE. Data: 23/08/2023 a 27/08/2023.

VII. Modalidade: FUTSAL

- a. Masculino Evento: Copa do Mundo, Adulto, Sub21. Local: Paranaguá/PR. Data: 16/05/2023 a 23/05/2023

VIII. Modalidade: JIU-JITSU

- a. Feminino Evento: World IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2023, Juvenil/Adulto. Local: CSU/Long Beach/USA - Data: 01/06/2023 a 04/06/2023.
- b. Masculino Evento: World IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2023, Juvenil/Adulto. Local: CSU/Long Beach/USA - Data: 01/06/2023 a 04/06/2023.

IX. Modalidade: JUDÔ DE CEGOS

- a. Feminino Evento: Grand Prix de Judô Paralímpico. Local: São Paulo/SP. Data: 12/11/2023 a 14/11/2023.
- b. Masculino Evento: Grand Prix de Judô Paralímpico. Local: São Paulo/SP. Data: 12/11/2023 a 14/11/2023.

X. Modalidade: HALTEROFILISMO

- a. Feminino Evento: Dubai 2023 Para powerlifting World Championships 2023
- b. Masculino Evento: Dubai 2023 Para powerlifting World Championships 2023

XI. Modalidade: NATAÇÃO

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial de Natação Paralímpica Manchester '23. Data: 31/07/2023 a 06/08/2023.
- b. Masculino Evento: Campeonato Mundial de Natação Paralímpica Manchester '23. Data: 31/07/2023 a 06/08/2023.

XII. Modalidade: RUGBY CR

- a. Feminino Evento: German Nations Cup. Local: Großwallstadt/ Alemanha. Data: 10/2023.

b. Masculino Evento: German Nations Cup. Local: Großwallstadt/ Alemanha. Data: 10/2023.

XIII. Modalidade: REMO

- a. Feminino Evento: Campeonato Mundial de Remo, Sênior. Local: Belgrado/ Servia. Data 03/09/2023 a 10/09/2023.
b. Masculino Evento: Campeonato Mundial de Remo, Sênior. Local: Belgrado/ Servia. Data 03/09/2023 a 10/09/2023.

XIV. Modalidade: SKI CROSS COUNTRY

- a. Feminino Evento: Nordic Skiing World Championships Ostersund 2023, Adulto. Local: Ostersund/Suécia- Data: 24/01/2023.
b. Feminino Paradesporto Evento: Mundial de Para Ski Cross Country. Local:Ostersund – SUE. Data: Janeiro de 2023.
c. Masculino Paradesporto Evento: Mundial de Para Ski Cross Country. Local:Ostersund – SUE. Data: Janeiro de 2023.

XV. Modalidade: SURF

- a. Feminino Evento: PUNTA ROCAS OPEN PRO. Local: Peru - Data: 13/04/2023 a 16/04/2023.
b. Masculino Evento: PUNTA ROCAS OPEN PRO. Local: Peru - Data: 13/04/2023 a 16/04/2023.

XVI. Modalidade: SNOWBOARD CROSS

- a. Feminino Evento: Para nordic skiing world championships östersund 2023, Adulto. Local: Östersund, Suécia - Data: 24/01/2023.

XVII. Modalidade: TAEKWONDO

- a. Feminino Evento: World School Taekwondo Championships, Internacional. Local: Mazatlán/México - Data: 18/06/2023 a 25/06/2023.
b. Masculino Evento: World School Taekwondo Championships, Internacional. Local: Mazatlán/México - Data: 18/06/2023 a 25/06/2023.

XVIII. Modalidade: TÊNIS

- a. Feminino Evento: Australian Open Junior Series South America 2023, Juniors. Local: Rio de Janeiro/RJ- Data: 11/11/2023 a 19/11/2023.
b. Masculino Evento: S Versicherung Austrian Open 2023, Cadeirante (CAD). Local: Áustria - Data: 02/08/2023 a 06/08/2023

XIX. Modalidade: TIRO COM ARCO

- a. Feminino Evento: World Archery Para Championships. Local: Pilsen/ República Checa. Data: 19/02/2023 a 27/02/2023.
b. Masculino Evento: World Archery Para Championships. Local: Pilsen/ República Checa. Data: 19/02/2023 a 27/02/2023.

XX. Modalidade: TIRO ESPORTIVO

- c. Feminino Evento: Mundial de Lima 2023 em setembro
d. Masculino Evento: Mundial de Lima 2023 em setembro

XXI. Modalidade: VÔLEI DE PRAIA

- a. Feminino Evento: Circuito Mundial de Vôlei de Praia. Local: Itapema/SC - Data: Abril de2023.
b. Masculino Evento: Circuito Mundial de Vôlei de Praia. Local: Itapema/SC- Data: Abril de 2023.

XXII. Modalidade: VOLEIBOL

- a. Feminino Evento: Liga das Nações, Adulto. Local: EUA- Data: de Maio a Junho de 2023.
b. Masculino Evento: Liga das Nações, Adulto. Local: Polônia - Data: de Maio a Junho de 2023.

XXIII. Modalidade: XADREZ

- a. Feminino Evento: 44th Chess Olympiad. Local: Chennai/Índia - Data: 28/07/2022 a 10/08/2022.
b. Masculino Evento: 44th Chess Olympiad. Local: Chennai/Índia - Data: 28/07/2022 a 10/08/2022.

XXIV. Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS

14.3.7 Atleta Olímpico ou Paralímpico:

- I. Feminino Evento: Jogos Olímpicos, Local: Tóquio. Data 23/07/2023 a 08/08/2023.
II. Masculino Evento: Jogos Olímpicos, Local: Tóquio. Data 23/07/2023 a 08/08/2023.
III. Feminino Evento: XVI Jogos Paralímpicos de Verão. Local: Tóquio/JPN. Data: 24/08/2021 a 05/08/2021.
IV. Masculino Evento: XVI Jogos Paralímpicos de Verão. Local: Tóquio/JPN. Data: 24/08/2021 a 05/08/2021.
V. Feminino Evento: XIII Jogos Paralímpicos de Inverno. Local: Pequim/CHI. Data: 04/03/2022 a 13/03/2022.
VI. Masculino Evento: XIII Jogos Paralímpicos de Inverno. Local: Pequim/CHI. Data: 04/03/2022 a 13/03/2022.

CLÁUSULA 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado e em seu site a relação dos atletas contemplados com a Bolsa-Atleta de Santa Catarina no ano de 2024.

15.2 A Administração Pública se reserva no direito de interromper o processo seletivo mesmo após a apresentação da documentação pelos interessados, por razões de interesse público.

15.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos deste Edital, desde que formalize por escrito e seja fundamentado, devendo protocolar o pedido pelo e-mail bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br, até o 5º (quinto) dia útil após a publicação deste instrumento no Diário

Oficial do Estado. A FESPORTE terá até 3 (três) dias úteis para julgar e responder a impugnação.

15.4 A análise das inscrições será feita por ordem cronológica de recebimento.

15.5 O termo de adesão em anexo faz parte do edital.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FESPORTE/Comissão da Bolsa- Atleta de Santa Catarina, ouvido o CED quando necessário.

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Presidente da FESPORTE

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO PARA A BOLSA-ATLETA DE SANTA CATARINA

Termo de Adesão que entre si celebram, de um lado, o Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), adiante denominado Contratante, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 73.360.505/0001-30, com sede na Rua Comandante José Ricardo Nunes, Nº 79 - Bairro: Capoeiras, Florianópolis, SC- CEP: 88070-220, por meio do seu Presidente, Sr. FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade de nº 0231222035 - MDEB/DF, inscrito no CPF/MF, sob o nº 063.025.228-97, de outro, o (a) Sr.(a) acima qualificado, (maior de idade) ou meu responsável (quando menor), doravante denominado ATLETA, de acordo com a Legislação vigente, para a concessão de incentivo econômico (Bolsa-Atleta de Santa Catarina), observadas as condições a seguir que, desde já, o (a) ATLETA conhece e aceita integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Estado, por meio da FESPORTE, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta de Santa Catarina, na categoria acima mencionada, visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e a plena atividade esportiva pelo ATLETA, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Constituem obrigações da FESPORTE:

I- Transferir os recursos financeiros previstos no presente termo de adesão ao ATLETA, observadas as parcelas e a periodicidade contidas no presente instrumento;

II- Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução do presente termo de adesão;

III- Analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos transferidos por força deste termo de adesão.

2.2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas no edital do processo, constituem obrigações do ATLETA:

I- Executar as ações necessárias à consecução do presente termo de adesão, visando à continuidade do treinamento e a plena atividade esportiva;

II- Apresentar à FESPORTE, sempre que solicitado, informações e relatórios das atividades esportivas desenvolvidas pelo ATLETA;

III- Comunicar imediatamente à FESPORTE qualquer fato que altere as condições iniciais do ATLETA para a concessão do incentivo;

IV- Prestar contas à FESPORTE dos recursos que lhe forem transferidos em razão do presente termo de adesão;

V- Permitir o uso de sua imagem e voz em mensagens publicitárias, anúncios oficiais e participação nos projetos sociais executados e apoiados pela FESPORTE quando solicitado, sem ônus para ao Estado. Ostentar (de forma visível e frontal) os símbolos representativos do Estado de Santa Catarina (Brasão oficial do Estado e/ou a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina e logomarca da FESPORTE), em seus uniformes de competição, viagens, etc, e nos demais materiais de divulgação e marketing em competições em que vier a participar. Será obrigatório o atleta carregar consigo a bandeira do Estado e ostentá-la no pódio ao receber premiações nas competições que vier a disputar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total dos recursos a serem transferidos pela FESPORTE ao ATLETA corresponde ao valor mensal descrito no item 15.2 do Edital 01/2023, conforme categoria acima citada, a partir do mês subsequente do presente termo de adesão até dezembro do corrente ano, a serem depositadas na conta corrente e Agência do Banco do Brasil acima mencionadas.

3.2. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da FESPORTE, a cargo do Elemento de Despesa no 3.3.90.48-99 do orçamento da FESPORTE para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo de adesão vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação até 31/12/2024;

4.2. A FESPORTE encaminhará o extrato deste termo de adesão até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, sem prejuízo da sua divulgação no sítio institucional da FESPORTE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. O presente termo de adesão poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

5.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste termo de adesão com alteração do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O atleta beneficiado deverá apresentar à FESPORTE a prestação de contas até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento da última parcela do benefício.

6.2. A prestação de contas deverá conter:

I- declaração da entidade desportiva ou da instituição de ensino na categoria Atleta Educacional, atestando que o atleta se manteve em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício; e

II- declaração da entidade nacional de administração do desporto, dispensada na categoria Atleta Educacional, atestando que o atleta:

a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade; e

b) participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.

6.3. O ATLETA deverá inserir no sistema do Bolsa-Atleta de Santa Catarina os documentos listados acima, respeitando os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

7.1. O presente termo de adesão extinguir-se-á pela conclusão de seu objeto ou pelo decurso do prazo de sua vigência.

7.2. Também constituem motivo para a extinção do presente termo de adesão, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

I- O ATLETA deixar de satisfazer a quaisquer dos requisitos exigidos para a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina;

II- O ATLETA deixar de prestar contas do incentivo recebido na forma e nos prazos estabelecidos;

III- O ATLETA for condenado, por meio de decisão irrecorrível, por uso de "dopping";

IV- For comprovada a conduta ilegal, imoral, antiética e contrária aos costumes da sociedade, que não justifiquem o benefício;

V- For comprovada a utilização de documento ou declaração falsa para obtenção ou manutenção do incentivo;

VI- quando forem verificadas quaisquer outras práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública.

VII- A superveniência de norma legal ou regulamentar que torne formal ou materialmente inexecutável a continuidade do presente termo de adesão.

7.3. Aplica-se o disposto nesta cláusula sem prejuízo do disposto nas cláusulas sexta e oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As decisões proferidas pela FESPORTE serão publicadas no Diário Oficial e divulgadas no sítio institucional.
 - 8.2. Das decisões proferidas pela FESPORTE, poderá o ATLETA interpor recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da decisão, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
 - 8.3. Os recursos deverão ser dirigidos à FESPORTE, no horário comercial, das 13h às 18h, no protocolo da Fundação.
 - 8.4. Caberá à Comissão de avaliação da FESPORTE, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Termo, decidir sobre o recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua interposição.
 - 8.5. Caso a Comissão de avaliação da FESPORTE decida pelo não acolhimento do recurso, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente - Ordenador da Despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão proferida.
 - 8.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 8.7. O resumo da decisão final do recurso será publicado no Diário Oficial ou no sítio institucional da FESPORTE.
 - 8.8. A concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina não gera qualquer vínculo laboral, empregatício, trabalhista, previdenciário ou tributário entre o ATLETA beneficiado e o Estado, por meio da FESPORTE.
 - 8.9. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis no Estado do Santa Catarina, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.
- E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Testemunhas:

1. Nome: CPF: Ass:
2. Nome: CPF: Ass:

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO
PRESIDENTE FESPORTE



SGPO - SISTEMA DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS - DIÁRIO OFICIAL DE SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

